



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.
Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

“Concede Título de Cidadania
Cruzalmense e dá outras
providências”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzalmense ao Senhor Ronaldo Teles da Silva Júnior.

Art. 2º - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara

Raimundo Filiz da Conceição
1º Secretário

Projeto de Resolução Nº 02/202 de autoria do Vereador André Luiz Eloy Costa.